



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 294/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

**Fernanda Louzada**  
Subsecretária de Gestão  
Legislativa e Articulação Política

*R. 444 2025*  
*18/9/2025*

**Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 425/2025 - Proc. nº 1233/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 69, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, que "Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 15 de setembro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por EDINALDO DOS SANTOS BARROS em 17/09/2025 15:21

Checksum: 4795FEA74BF19F54EAA2BCF769D48E92F0A10368558244AFDBFE5F05B5D73E1F